



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 216 de 20 de Dezembro de 1973

“Abre Crédito Especial para a construção do Ginásio Municipal e contém outras providências”

A Câmara Municipal de Gonçalves aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), para atender as despesas de terraplanagem e compra de materiais para o Ginásio Municipal de Gonçalves.

Art. 2º - Para atender as despesas de que trata o artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente a Dotação: 4.1.1.0.42 – Construção e Melhoramento de Estradas e Pontes.

Art. 3º - Fica também o Senhor Prefeito autorizado a utilizar dos recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios na cobertura das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Gonçalves, em 20 de Dezembro de 1973.